

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: CANT190822 de 19 de Agosto de 2022
DATA: 19/08/2022

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**
Data: 19/08/2022
IP com n°: 192.168.0.130
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1132

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 012 IAPMC/2022 - CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS AO SERVIDORA MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: PE 025/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO: PE 025/2022



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias: 012 IAPMC/2022

PORTARIA Nº 12/2022-IAPMC

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao Servidora Maria Tereza da Silva Ferreira, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CANTANHEDE, ANTONIO EMETÉRIO BATISTA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o disposto no art. 60 da Lei Municipal nº 201/2009, e a previsão do direito adquirido no art. 5º, XXXVI da CF.

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA - IAPMC.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o benefício da aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA, portadora do RG nº 000084189197-4 e CPF nº 803.844.123-00, matrícula nº 120877-2, nomeada em 02/01/1983 para o cargo de serviços gerais lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS-

Art. 2º. Os proventos serão no valor de R\$ 1. 636,20 (mil e seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos), calculados na forma do art. 60 da Lei Municipal nº201/2009 considerando como base de cálculo as seguintes verbas:

I- Salário Base de R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais);

II- 35% a título de gratificação por tempo de serviço, na quantia de R\$ 424,20 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

§ 1º Todas as gratificações dispostas nesse artigo sempre serviram de base de cálculo para fins de contribuição previdenciária.

§2º A gratificação tem fundamento no art.69 da Lei Municipal nº 003/1989 que regulamenta o Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O reajuste da aposentadoria se dará na forma do art. 62 da Lei Municipal nº 201/2009.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cantanhede, 19 de agosto de 2022.

Antonio Emetério Batista
Diretor Geral do IAPMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: PE 025/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022. O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às **08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 01 de setembro de 2022**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Fardamentos Escolares, destinados ao atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Cantanhede/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465 -000. Cantanhede/MA, 18 de agosto de 2022. **Emídio Rodrigues Xavier Neto** – Pregoeiro Oficial do Município.



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

